

Ministério da Educação Universidade Federal da Integração Latino-Americana Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação Pró-Reitoria de Extensão

EDITAL CONJUNTO N.º 07/2023/PRPPG/PROEX, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) e Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), considerando as normas do Edital Conjunto n.º 02/2023/PRPPG/PROEX, no uso de suas atribuições legais, divulga o resultado final das indicações de bolsistas ao Programa Institucional de Apoio à Inclusão Social - Iniciação à Pesquisa e Extensão Universitária da UNILA - PIBIS (2023/2024), nos seguintes termos:

1. RESULTADO FINAL

- **1.1.** O resultado final das indicações de orientandos(as) das propostas de INICIAÇÃO À PESQUISA (IP) consta no ANEXO I.
- **1.2.** O resultado preliminar das indicações de orientandos(as) das propostas de EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (EU) consta no ANEXO II.
- **1.3.** Os projetos cujas indicações de bolsista foram indeferidas em resultado final terão sua cota de bolsa cancelada.

2. DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS

- **2.1.** A data de início da vigência das bolsas IP e EU fica condicionada à assinatura do convênio e ao repasse de recursos pela Fundação Araucária.
- **2.1.1.** A execução do projeto, bem como das atividades do(a) bolsista devem iniciar somente após a formalização do convênio.
- **2.2.** Sobre a vigência das **bolsas na modalidade EU**, a PROEX fará de ofício os ajustes do período de execução da ação e do plano de trabalho no SIGAA em conformidade com a data de formalização do convênio. Cabe destacar, que ao ser implementada a bolsa de extensão, é vedada o acúmulo com outras bolsas, bem como assumi-la com pendências nas Pró-reitorias finalísticas.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

- **3.1.** Os Planos de Trabalho de IP que não tiveram indicações no prazo ordinário, conforme cronograma, serão automaticamente finalizados no SIGAA, conforme Edital Conjunto nº. 02/2022/PRPPG/PROEX.
- **3.2.** É obrigatória a observância, pelo(a) docente e discente da modalidade IP, da Resolução COSUP n.° 05, de 18 de dezembro de 2018, em especial do artigo 9° ao artigo 15°.
- **3.3.** Além do previsto neste edital, o(a) docente e discente contemplados na **modalidade EU**, deverão cumprir os requisitos e obrigações dispostos no Termo de Compromisso, e observar as normas da extensão.
- **3.3.1.** Os(as) coordenadores(as) de extensão que indicaram os discentes por e-mail devem cadastrar o Plano de Trabalho na SIGAA a partir da notificação da PROEX.
- **3.3.2.** Sobre a substituição de **bolsistas EU**, o(a) coordenador(a) da ação poderá substituir o(a) bolsista mediante solicitação à PROEX, por meio da Central de Serviços da UNILA https://servicos.unila.edu.br/. Entretanto, a substituição só poderá ocorrer após a autorização pela PROEX e pela Fundação Araucária (quando for o caso), assim, **o(a) novo(a) bolsista deve iniciar seus trabalhos somente após o recebimento do deferimento**. Logo, o início da bolsa contará a partir da data de autorização.
- **3.4.** Nas propostas de Iniciação à Pesquisa (IP), os casos omissos serão deliberados pela Divisão de Iniciação Científica, sendo possível também a consulta aos membros do CLIC.
- **3.5.** Nas propostas de Extensão Universitária (EU), os casos omissos serão deliberados pela Comissão de Extensão Universitária instituída para o PIBIS, sendo possível também a consulta aos membros da COSUEX.
- **3.6.** O formulário de plano de trabalho modelo FA (ANEXO III) deve ser enviado a <u>iniciacao.pesquisa@unila.edu.br</u> quando se tratar da modalidade IP. Já para a modalidade EU, o plano deverá ser enviado para <u>coex.proex@unila.edu.br</u>.
- 3.6.1. O prazo para envio é de até 19/10/2023.
- **3.7.** O não envio do ANEXO III no prazo estipulado acarretará a perda da cota de bolsa.
- **3.8.** Dúvidas referentes à modalidade de Iniciação à Pesquisa (IP) devem ser enviadas para **iniciacao.pesquisa@unila.edu.br.**
- **3.9.** Dúvidas referentes à modalidade de Extensão Universitária (EU) devem ser enviadas para **coex.proex@unila.edu.br.**

Documentos integrantes deste edital:

ANEXO I: Resultado final das indicações de orientandos(as) das propostas de INICIAÇÃO À PESQUISA (IP).

ANEXO II: Resultado final das indicações de orientandos(as) das propostas de EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (EU).

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 2023

EDITAL Nº 60/2023 - PROEX (10.01.05.18)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/10/2023 18:54) LAURA FORTES PRO-REITOR(A)

> PRPPG (10.01.05.19) Matrícula: ###069#2

(Assinado digitalmente em 11/10/2023 16:59) ROGERIO MOTTA MOREIRA

PRO-REITOR(A)
PROEX (10.01.05.18)
Matrícula: ###400#0

Visualize o documento original em https://sig.unila.edu.br/documentos/ informando seu número: 60, ano: 2023, tipo: EDITAL, data de emissão: 11/10/2023 e o código de verificação: bb7b14fd05